



LEI Nº 7.924, de 23 de julho de 2025

Denomina de “Jacqueline Brasil” o Centro Municipal de Cidadania LGBT de Natal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Jacqueline Brasil” o Centro Municipal de Cidadania LGBT de Natal.

Art. 2º O Poder Público Municipal afixará placa indicativa com a denominação disposta no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de junho de 2025.

**Eriko Jácome
Kleber Fernandes
Camila Araújo**

**- Presidente
- Primeiro Secretário
- Segunda Secretária**

**Publicada no Diário Oficial do Município em: 28/07/2025
Autoria: Brisa Bracchi**